

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 337/2002

Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Engenharia de Telecomunicações, períodos Integral e Noturno.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ELE-308/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno do curso de Engenharia de Telecomunicações, períodos integral e noturno, vinculado ao Departamento de Engenharia Elétrica, da Área de Ciências Exatas.

Art. 2º As estruturas curriculares do curso de Engenharia de Telecomunicações, períodos integral e noturno, obedecerão a seguinte seriação e cargas horárias:

PERÍODO NOTURNO

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Desenho	068
Física Experimental I	068
Física I	102
Fundamentos de Matemática	136
Português Instrumental I	068
Química Tecnológica Geral	102
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva	(068)
Total	816

2ª Série

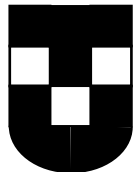
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Eletricidade Aplicada	068
Fenômenos de Transporte	068
Física Experimental II	068
Física II	102
Inglês Instrumental	068
Mecânica Geral e Resistência dos Materiais	102
Português Instrumental II	068
Técnicas Computacionais em Engenharia II	102
Total	782

3ª Série

Análise de Sistemas Lineares, Controle e Servomecanismos	102
Cálculo Avançado	102
Circuitos Elétricos	136
Eletromagnetismo	102
Eletrônica Geral	136
Laboratório de Circuitos Elétricos	068
Laboratório de Eletrônica Geral	068
Materiais e Instalações Elétricas	068
Métodos Numéricos	068
Total	850

4ª Série

Antenas e Propagação	068
Comunicações Industriais	068
Conversão de Energia e Proteção de Sistemas de Telecomunicações	068
Dispositivos em Frequência Elevada	068
Eletrônica Digital	102
Estatística	068
Sistemas de Comutação	102
Sistemas de Telecomunicações	102
Técnicas Computacionais em Engenharia III	068



Teoria das Comunicações	102
Total	816
5ª Série	
Ciências do Ambiente	068
Circuitos Eletrônicos em Telecomunicações	068
Comunicação de Dados, Texto e Vídeo	136
Comunicações Ópticas	068
Economia e Administração	068
Estágio Supervisionado	204
Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	068
Legislação de Telecomunicações, Gerência de Redes e Ética	068
Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso	068
Medidas em Telecomunicações	068
Redes Locais	068
Sistemas Móveis	068
Total	1020
Carga Horária Total do Curso	4.284

PERÍODO INTEGRAL**DISCIPLINAS ANUAIS: 1ª e 2ª SÉRIES****DISCIPLINAS SEMESTRAIS: 3ª e 4ª SÉRIES****1ª SÉRIE**

	C/H
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Ciências do Ambiente	068
Desenho	068
Física Experimental I	068
Física I	102
Fundamentos de Matemática	136
Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	068
Português Instrumental I	068
Química Tecnológica Geral	102

Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva	(068)
Total	952

2ª SÉRIE

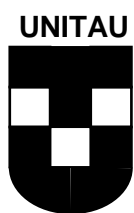
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Eletricidade Aplicada	068
Estatística	068
Fenômenos de Transporte	068
Física Experimental II	068
Física II	102
Inglês Instrumental	068
Mecânica Geral e Resistência dos Materiais	102
Métodos Numéricos	068
Português Instrumental II	068
Técnicas Computacionais em Engenharia II	102
Total	918

3ª Série - 1º Semestre

Cálculo Avançado	102
Circuitos Elétricos	136
Eletrônica Digital	102
Eletrônica Geral	136
Laboratório de Circuitos Elétricos	068
Laboratório de Eletrônica Geral	068
Total	612

3ª Série - 2º Semestre

Análise de Sistemas Lineares, Controle e Servomecanismos	102
Circuitos Eletrônicos em Telecomunicações	068
Comunicações Industriais	068
Comunicações Ópticas	068
Eletromagnetismo	102



Técnicas Computacionais em Engenharia III	068
Teoria das Comunicações	102
Total	578

4ª Série - 1º Semestre

Antenas e Propagação	068
Comunicação de Dados, Texto e Vídeo	136
Estágio Supervisionado	204
Medidas em Telecomunicações	068
Sistemas Móveis	068
Sistemas de Comutação	102
Sistemas de Telecomunicações	102
Total	748

4ª Série - 2º Semestre

Conversão de Energia e Proteção de Sistemas de Telecomunicações	068
Dispositivos em Freqüência Elevada	068
Economia e Administração	068
Legislação de Telecomunicações, Gerência de Redes e Ética	068
Materiais e Instalações Elétricas	068
Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso	068
Redes Locais	068
Total	476

Carga Horária Total do Curso	4.284
-------------------------------------	--------------

Art. 3º A Prática Desportiva, integrante do currículo pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do curso de Engenharia de Telecomunicações, período noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e no máximo de 09 (nove) anos, sendo que o curso terá a duração de 4.284 (quatro mil duzentas e oitenta e quatro) horas. A integralização do Curso de Engenharia de Telecomunicações, período integral, deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo de 09 (nove)

anos, sendo que o curso terá a duração de 4.284 (quatro mil duzentas e oitenta e quatro) horas.

Parágrafo único. Para os alunos matriculados no ano letivo de 2002, nas 3ª e 4ª séries do período integral e nas 4ª e 5ª séries do período noturno, permanecerão em vigência as estruturas curriculares previstas na Deliberação nº CONSEP Nº 002/99.

Art. 5º O Departamento de Engenharia Elétrica deverá diligenciar no sentido de que os alunos matriculados em 2003, nas 2ª, 3ª e 4ª séries do período noturno e nas 2ª e 3ª séries do período integral, façam disciplinas em regime de adaptação correspondentes às estruturas curriculares dessa deliberação, de tal forma que a carga horária mínima de 4.284 (quatro mil duzentas e oitenta e quatro) horas seja cumprida.

Parágrafo único. As disciplinas em regime de adaptação a que se refere o artigo 5º deverão ser, para o curso do período noturno, Desenho e Álgebra Linear, para a 2ª série; Inglês Instrumental e Mecânica Geral e Resistência dos Materiais, para a 3ª série; e Inglês Instrumental, Mecânica Geral e Resistência dos Materiais e Materiais e Instalações Elétricas, para a 4ª série; para o curso do período integral, Desenho, Álgebra Linear, Ciências do Ambiente e Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania, para a 2ª série; e Mecânica Geral e Resistência dos Materiais, Ciências do Ambiente, Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania, Estatística e Métodos Numéricos, para a 3ª série, sendo essa última disciplina ministrada no 1º semestre.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

CONSEP-337/2002 – (6)